**Portaria n. 030 de 16 de JANEIRO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 172/1994, que normatiza a criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 430ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 9 e 10 de janeiro de 2018, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir nova Comissão para Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 3º da Resolução Cofen n. 172/1994, a ser composta pelos conselheiros e colaborador abaixo relacionados:

- Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775;

- Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978;

- Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012;

- Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606;

- Sra. Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano, Coren-MS n. 332396;

- Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Coren-MS n. 183861;

- Dr. Hugo Henrique Benites Lorentz, Coren-MS n. 96729;

- Dr. Rodrigo Rodrigues de Melo, Coren-MS n. 115342;

- Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Coren-MS n. 218938;

- Sra. Carolina Lopes de Morais, Coren-MS n. 645303 e;

- Dr. Ramon Moraes Penha, Coren-MS n. 109093.

1. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e colaborador, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 023/2017.
2. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

Presidente Tesoureiro

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 546012